

**SETSUL - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES
DE CARGA DO SUL DE MINAS**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA SESSÃO.

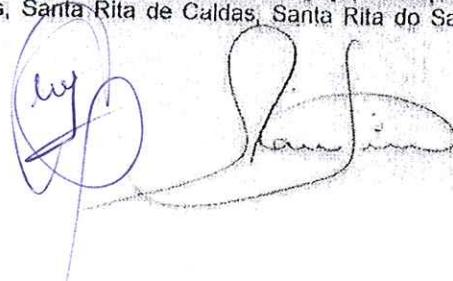
Aos 11 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às 14 horas e Trinta minutos, reuniram-se, em segunda convocação através de Skype, as empresas associadas e integrantes da categoria do transporte rodoviário de cargas sediadas na base territorial do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO SUL DE MINAS – SETSUL -, cujas assinaturas constam abaixo, para deliberarem sobre a ordem do dia constante do Edital, publicado no jornal “Da Mantiqueira”, edição do dia 05/05/2020, página 6 –A e Jornal “Gazeta de Varginha”, edição do dia 06/05/2020, página 3, cujo teor é o seguinte:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE

CARGAS DO SUL DE MINAS - SETSUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Néliton Antônio Bastos, Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Sul de Minas - SETSUL, em pleno exercício do cargo e no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 23, "b", do Estatuto da Entidade, resolve convocar as empresas associadas e as demais transportadoras sediadas em sua base territorial, composta pelos municípios citados ao final deste edital, e, para **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada por Video Conferência** em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, através de video conferência via Skype através do link: <https://join.skype.com/xqMPJ0V6sgN> em primeira convocação às 14 h 00min do dia 11 de maio de 2.020, segunda-feira, e instalada na sede social do Sindicato, à Rua Goiás, nº 416, sala 401, Bairro Centro – Poços de Caldas - MG, cuja participação será confirmada por meio eletrônico com as seguintes informações: Nome e Endereço de Skype do participante através do "e-mail" setsul@poços-net.com.br para decidirem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberações sobre negociações coletivas para o próximo exercício ; b) Outorga de poderes à Diretoria para definir, deliberar, aprovar ou recusar os termos das negociações coletivas a serem pactuados com a categoria profissional e propor ou defender a categoria econômica em eventuais processos de Dissídios Coletivos como autor, réu ou parte interessada; c) Análise, discussão, deliberação e fixação do valor da remuneração patronal pelos serviços prestados, com outorga de poderes à Diretoria para estabelecer os critérios de cobrança; d) Outros assuntos gerais de interesse da categoria econômica. Não havendo "quorum" legal, a assembleia será realizada 30 minutos após, ou seja, às 14:30 horas, no mesmo formato, dia e local e com qualquer número de participantes. Poços de Caldas, 05 de maio de 2.020. Néliton Antônio Bastos - Presidente. A base territorial do SETSUL é composta pelos seguintes Municípios do Estado de Minas Gerais: Aiuruoca, Alagoa, Bandeira do Sul, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Bordada Maia, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Candeias, Capetinga, Capitólio, Careacu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carrancas, Carvalhos, Carvalhópolis, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Eloi Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Heliodora, Ibiraci, Ibitiura de Minas, Ilícinia, Inconfidentes, Ipuluna, Itajubá, Itamaji, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Itaú de Minas, Jacai, Jacutinga, Jesuânia, Lambari, Lavras, Liberdade, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte São, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Nova Resende, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Passa Vinte, Passos, Pedralva, Piranguçu, Piranquinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pratápolis, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, São Bento do





1

Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Mata, São José do Alegre, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Verde, São Tomás de Aquino, São Tomé das Letras, São Vicente de Minas, Sapical-Mirim, Senado Amaral, Senador José Bento, Serilândia, Serraria, Serranos, Silyanópolis, Soledade de Minas, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virginia, Wenceslau Braz.

Dando início à ordem do dia, o Sr. Presidente assumiu os trabalhos e solicitou ao Sr. Ramiro Chavasco Ferreira que secretariasse os trabalhos da presente sessão. Em seguida o Sr. Néliton Antônio Bastos fez uma exposição quanto ao cenário das negociações coletivas no transporte rodoviário de Minas Gerais neste ano excepcional, em virtude da pandemia de Coronavírus, além de apresentar as reivindicações da categoria profissional. Abertos os debates, foram esclarecidos todos os pontos que se fizeram necessários e os que foram levantados pela Assembleia. Colocados os assuntos em votação, foram aprovados por unanimidade e sem ressalvas os seguintes itens: a) outorga de poderes à Diretoria para definir, deliberar, aprovar ou recusar os termos das negociações coletivas a serem pactuados com a categoria profissional e propor ou defender a categoria econômica em eventuais processos de Dissídios Coletivos como autor, réu ou parte interessada; b) conceder poderes à Diretoria do Sindicato para negociação conjunta com demais entidades econômicas interessadas e sob a Coordenação da FETCEMG que poderá nomear a comissão de negociação que será encarregada de negociar a convenção coletiva de trabalho com todas as entidades classistas representantes dos empregados existentes em sua base territorial;c) inobstante a autorização concedida para a Comissão de Negociação designada pela Fetcemg, na conformidade da primeira seção desta Assembleia, esta pode restar frustrada, tendo em vista que as negociações por parte das Federações FETCEMG e FETROMINAS caminham para que as negociações ocorram diretamente para os Sindicatos da base, quais sejam: Lavras, Alfenas, Varginha, Passos e Poços de Caldas d) a contribuição assistencial patronal será no valor de R\$ 35,00(Trinta e cinco reais) por empregado, com os mesmos critérios de cobrança estabelecidos na CCT de 2019/2020; e) a Assembleia autorizou também a alteração estatutária da entidade para contagem de prazos regimentais e extensão de sua representação classista; f) a presente assembleia será mantida em aberto para eventual convocação; g) após a conclusão da negociação, seus termos serão trazidos à Assembléia da Categoria para conhecimento e homologação. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a primeira sessão desta assembleia, que permanece aberta para futuras deliberações, bastando, para isto, simples convocação. Foi determinada a lavratura da presente ata que lida e aprovada por todos, de forma unânime e sem ressalvas, vai assinada pelos Srs. Secretário e Presidente. A presente assembleia encerrou-se às 15:30 horas.

Néliton Antônio Bastos
Presidente

Giovane Gaspar
GG Transportes

Rodrigo Paúlino
CP Log Transportes

Ramiro Chavasco Ferreira
Secretário

Kasmim Carvalho
Empresa SITCAR